



**Boituva-SP**

LEI Nº 3.104, DE 27 DE MAIO DE 2024

Declara a Associação Equobiel - Equoterapia e Terapia, como entidade de utilidade pública.

O **Prefeito de Boituva** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO EQUOBIEL - EQUOTERAPIA E TERAPIA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 26.301.134/0001-36, com sede na Estrada Municipal Natale Modulo, 01 Bloco 4 / Gleba C1 - bairro Retiro, CEP 18556-712, no município de Boituva, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade principal fomentar o trabalho terapêutico de equoterapia, utilizando cavalos como parte integrante do processo de reabilitação e tratamento de diversas condições físicas e emocionais de seus pacientes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, no 1º (primeiro) dia útil, após a data de sua publicação.

Boituva, em 27 de maio de 2024.

Edson José Marcusso  
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial  
"Município de Boituva"  
Edição nº 1664 Pág. 5  
Data 27/05/2024

\* Este texto não substitui a publicação oficial.